



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tavares"

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
APROVADO O PARECER

Unanimidade

\_\_\_\_ Votos Contra      Votos a Favor \_\_\_\_

Sala das Sessões em: 30/05/2023

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao analisarmos o Projeto de Lei de 51/2023 de autoria do nobre edil Emanuel Campos Dispõe sobre a Criação de um brado de guerra da Guarda Municipal, no Município de Jequié e, dá outras providências.

Ao verificarmos a legalidade e constitucionalidade, somos favoráveis ao mencionado projeto de Lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023

Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça

Doutor Gilvan

Gilvan Santana

Justiça

Gilvan